

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

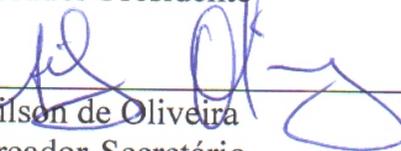
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 14.04.2015.

Aos quatorze dias do mês de abril, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quinze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de sete vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior. Durante a leitura, apresentou-se ao Plenário a vereadora Maria Cecília Alves Vilela, sendo considerada presente à reunião, conforme parágrafo único, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal. Deixaram de comparecer os vereadores Adão Rodrigues de Oliveira e Peterson Andrade Ferracciu. Colocada em votação, a ata foi aprovada por seis votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº 042/2015, do Executivo Municipal, em resposta às Indicações nºs. 003 e 004/2015, dos vereadores Adão Rodrigues de Oliveira e Giovani Vilela Alves; 2-Ofício nº 052/2015, do Executivo Municipal, comunicando que, de acordo com o Contrato de repasse Nº 1012578-59/2013/MTUR/CAIXA, que foram repassados através de conta específica aberta na Caixa Econômica Federal ao Município de Minduri-MG, recursos financeiros federais para a execução de obras de construção do terminal rodoviário do município de Minduri, contrato celebrado entre a união por intermédio do Ministério do Turismo/MTUR, objetivando a execução de ações relativas à infraestrutura turística e representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Minduri, conforme discriminado a seguir: Objeto: I-obras de construção de terminal rodoviário em Minduri-MG; II-valor liberado: R\$ 243.750,00; III-valor da contrapartida do município de Minduri: R\$ 6.739,68; 3-Ofício nº 057/2015, do Executivo municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 04/2015, que “adequa a legislação municipal à Lei Federal nº 12696/2012, alterando o prazo de mandato e criando direitos sociais aos Conselheiros Tutelares, tendo em vista que em 2013 o mesmo projeto foi votado e aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito, recebendo o título de Lei 968/2013; 4-Ofício nº 059/2015, em resposta às Indicações de nºs. 005, 006 e 007/2015, dos vereadores Adão Rodrigues de Oliveira e Amarildo Izalino da Silva; 5-Ofício nº 065/2015, do Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 05/2015, para substituição ao projeto de mesmo número enviado anteriormente e o projeto de lei nº 006/2015, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”; 6-Ofício nº 05/2015, da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Minduri, agradecendo a colaboração dos Senhores vereadores para pagamento de salário dos funcionários daquela entidade, através da prefeitura municipal; 7-

Ofício nº 014/2015, do Instituto de Previdência Municipal de Minduri, encaminhando o relatório de encerramento mensal, referente ao mês de março de 2015. Em seguida, foi apresentado ao Plenário – sem discussão – o projeto de lei nº 006/2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Amarildo Izalino da Silva
Vereador-Presidente



Adilson de Oliveira
Vereador-Secretário